S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 2009.10.29

Nº 108 /2009

SERVIÇO DE ORIGEM:	ENVIADO PARA:	
▪ DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E GESTÃO	Gabinete Secretário	☐
	Direcções Regionais / IDRAM	☒
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☒
	Escolas Básicas e Secundárias	☒
	Ensino Particular	☐
	Escolas Profissionais Públicas	☐
	Escolas Profissionais Privadas	☐
	I.P.S.S	☐
	Sindicatos	☐

ASSUNTO:	ADITAMENTO AO OFÍCIO-CIRCULAR N.º 104/2009, DE 21.10. RENOVAÇÃO DE CONTRATOS.

Na sequência do veiculado anteriormente pelo nosso Ofício-Circular n.º 104/2009, e tendo em conta os novos esclarecimentos prestados pela Caixa Geral de Aposentações, somos a informar V. Ex.ª que os docentes cujos contratos sejam renovados continuarão adstritos ao regime de protecção social da CGA.

Assim, e relembrando o já anteriormente explicitado no referido Ofício-Circular, só perdem tal vínculo os docentes que terminaram o contrato administrativo de provimento no ano transacto e celebraram um novo contrato para o corrente ano escolar.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

JC/